



## RESOLUÇÃO Nº 110/2024-CI/CCS

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/12/2024.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprovar a alteração no Plano de disciplinas do PPC – Farmácia.

Considerando o contido no e Protocolo nº 19.236.805-7.  
Considerando o disposto na Resolução nº 078/2022-CI/CCS.  
Considerando o disposto nos Inciso V e XXIII do artigo 48 da Resolução 008/2008-COU.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Aprovar a alteração no **Plano de Disciplinas** do Projeto Pedagógico do **Curso de Graduação em Farmácia - Campus Sede – Turno Integral**, conforme anexo, parte integrante desta Resolução, a vigorar para os ingressantes a partir do ano letivo de 2025.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Priscila Garcia Marques  
Diretora.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/12/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

.../



ANEXO

A) Alteração de disciplina

Disciplina:	<b>Parasitologia Humana II</b>						
Curso:	Farmácia						
Departamento:	Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina						
Centro:	Centro de Ciências da Saúde						
Campus:	Sede						
Carga horária:	68 h/a						
Extensão:	N/A						
Categoria:	Prática						
Ementa:	Aspectos laboratoriais das principais protozoonoses e helmintoses humanas.						
Objetivos:	Capacitar o acadêmico para a realização de técnicas e interpretação de resultados no diagnóstico laboratorial de parasitoses de interesse médico.						
Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestre</i>
	X				2ª		1º

